

INDICAÇÃO Nº 202/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude a possibilidade de iniciar estudos junto aos competentes departamentos da Prefeitura, visando à instalação, no âmbito de Adamantina, do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o intuito de integrar, de uma forma plena, as pessoas com deficiência em nossa sociedade, assegurando os seus direitos e garantindo o acesso dessas pessoas a todos os bens, produtos e serviços existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de maio de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador